



Esclarecimentos 05 – Processo Licitatório 002/2021

Data: 30/06/2021

Seguem esclarecimentos referentes ao Processo Licitatório nº. 002/2021 - DMEE, cujo objeto trata-se da Reoperação da CGH Engenheiro Ubirajara Machado de Moraes.

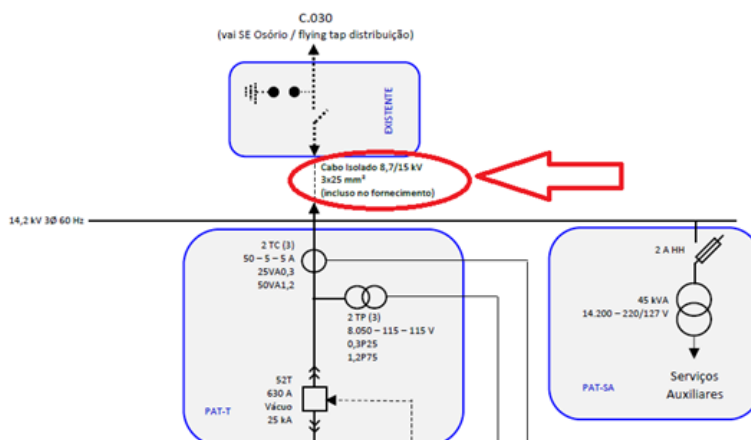
1. No item 8 do Anexo VIII – Modelo de Proposta Comercial, bem como mesmo item do Anexo VII – Preços Orientativos, bem como mesmo item da tabela 5.2 do Anexo II – Projeto Básico, encontra-se a seguinte descrição: “Conjunto de cabos elétricos e acessórios, conforme item 6”. Todavia, o citado item 6 do Anexo II – Projeto Básico, consta somente Características Gerais do empreendimento e não aborda sobre cabos. Entendemos que os cabos em questão se tratam dos listados no item 17.2 do Anexo II, referente à interligação entre o padrão de energia e o quadro de transferência. Favor confirmar o entendimento.

Resposta: Os cabos em questão se tratam dos listados no item 17.2 do Anexo II - referentes à interligação entre o padrão de energia e o quadro de transferência - e fazem parte do fornecimento.

2. Ainda sobre o tema de cabos, entendemos que os únicos cabos previstos no escopo são os descritos no item 17.2 e os cabos de controle para eventual interface com o SDSC, Regulador de Tensão e Medição para Faturamento, itens 14, 15 e 16, respectivamente. Favor confirmar o entendimento.

Resposta: Além dos acima citados, o cabo isolado de 8,7/15 kV, 3x25mm² entre o cubículo PAT-T e o primeiro poste localizado a 20 (vinte) metros daquele, conforme Anexo A, faz parte do fornecimento.

3. No Diagrama Unifilar em anexo, há uma informação de um suposto fornecimento de cabo isolado de Média Tensão entre a barra 14,2kV (PAT-T) e uma chave seccionadora existente, conforme detalhe abaixo. Nas especificações técnicas não encontramos, no entanto, referência a este fornecimento. Solicitamos a confirmação da inclusão ao escopo e, se for o caso, indicar a distância envolvida e considerações a respeito de vias de cabos (existente, necessário construção, etc.)



Resposta: Idem reposta anterior, com via de cabos existentes (canaleta e eletroduto).

4. A respeito da interface com o SDSC, Regulador de Tensão e SMF, entendemos que a atividade prevista no escopo será somente conectar via cabos elétricos os sinais dos equipamentos novos aos painéis de controle, proteção e medição existentes. Não fazendo parte do escopo qualquer intervenção nos painéis e/ou sistemas de proteção, controle e/ou medição da planta. Favor confirmar o entendimento.

Resposta: Conforme Itens 14, 15 e 16 do Anexo II – Projeto Básico, faz parte do escopo os serviços previstos nos Itens 11.2 e 13 desse mesmo documento. Entende-se por operação a colocação dos equipamentos, materiais, componentes e sistemas nessa condição, devendo a licitante realizar as intervenções que se fizerem necessárias nos sistemas citados para alcançar tal objetivo, com todos os custos relacionados a serviços inclusos no fornecimento.

5. Em relação ao descrito no item 7.7.11 do Anexo II – Projeto Básico, a respeito de a interligação entre o transformador e cubículos ser via barramento, solicitamos esclarecer se este barramento deverá ser cercado em algum invólucro, se há especificações para tanto e quais as distâncias estimadas entre os cubículos e o transformador. Se possível anexar fotos do local.

Resposta: Deverá ser apresentado durante o Projeto Executivo a conexão entre cubículos e transformador, levando-se em conta as normas previstas no Item 4 do Anexo II – Projeto Básico.

Atenciosamente,

Anderson Stano Durelli
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Processo Licitatório 002/2021 - DMEE